



PORTARIA Nº 18/2026

Revoga a Portaria nº 25/2024/CMA, que concedeu Adicional de Qualificação ao servidor Valdir Modesto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a reavaliação administrativa quanto à manutenção do Adicional de Qualificação aos ocupantes de cargos em comissão, à luz das disposições da Lei Municipal nº 1.391/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 25/2024/CMA, que concedeu Adicional de Qualificação ao servidor Valdir Modesto, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Recursos Humanos.

Art. 2º A revogação de que trata o art. 1º produzirá efeitos financeiros a partir da competência de agosto de 2026, cessando o pagamento do Adicional de Qualificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 13 de agosto de 2026.

PAULO CESAR ALVES DE
ARAÚJO:76041441104

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR ALVES DE
ARAÚJO:76041441104
Dados: 2026.08.13 15:22:34
-04'00'

Paulo Cesar Alves de Araújo

Presidente